

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação

Despacho n.º 4325/2025

Sumário: Homologa o relatório final de avaliação das atualizações às candidaturas submetidas ao abrigo da republicação do Aviso n.º 4/C02-i06/2024, que financia a segunda fase do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior.

Considerando os termos do Aviso n.º 4/C02-i06/2024, relativo ao Programa «Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis», na sua versão republicada, enquadrado no Investimento RE-C02-i06 do Plano de Recuperação e Resiliência;

Atendendo à conclusão do trabalho de análise das candidaturas a financiamento por parte do Painel de Avaliação Independente do Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, constituído pelo Despacho n.º 4852-A/2024, de 3 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 3 de maio de 2024, cujo respetivo relatório final foi apresentado em 2 de agosto de 2024;

Tendo em conta a aprovação do referido relatório pela Agência Nacional ERASMUS + Educação e Formação (ANE+EF), igualmente em 2 de agosto de 2024;

Em face do disposto no ponto 30 do Aviso n.º 4/C02-i06/2024, que prevê, na sua redação atual, a homologação dos resultados das candidaturas pelo membro do Governo responsável pela área do ensino superior, após a respetiva aprovação, e a contratualização do financiamento através da celebração de Contratos-Programa de Financiamento entre a ANE+EF e os beneficiários finais das candidaturas:

1 – Homologo o relatório final de avaliação das atualizações às candidaturas submetidas ao abrigo da republicação do Aviso n.º 4/C02-i06/2024, relativo ao Programa «Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis», nos termos propostos pela diretora da Agência Nacional ERASMUS + Educação e Formação (ANE+EF).

2 – Determino que a ANE+EF proceda, desde já e sem prejuízo do que vier a resultar do parecer em falta relativo à candidatura MF_10_RE/2024/PRR/PNAES, da Universidade de Coimbra, à contratualização do financiamento através da celebração de Contratos-Programa de Financiamento com o beneficiário final das candidaturas cuja aprovação tenha sido homologada, considerando:

a) O montante máximo de financiamento por cama, fixado na Portaria n.º 29-A/2022, de 10 de janeiro, na sua redação atual;

b) A taxa de cofinanciamento que as entidades promotoras de investimento para alojamento de estudantes do ensino superior se comprometem a assegurar, em relação às despesas elegíveis incluídas no investimento comunicado, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, até ao limite da disponibilidade existente à data de entrada em vigor do presente despacho.

3 – Aprovo, para os efeitos dos números anteriores, a atribuição do respetivo financiamento, que consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 – Determino que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

31 de março de 2025. – O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre.

ANEXO**Atribuição de financiamento**

Tipologia	Número de processo	Denominação	Entidade promotora	Município onde se localiza o alojamento	Investimento global sem IVA (só despesas elegíveis)	% Cofinanciamento declarado sob compromisso de honra	Financiamento a contratar	Nova oferta AQ+AD	Camas existentes a reabilitar (RE)	Data de conclusão do investimento	Mérito
AD	MF_04_AD/2024/PRR/PNAES	Residência de Estudantes EPC	Instituto Politécnico de Santarém	Santarém	4 373 959,00€	0 %	4 373 959,00 €	131	0	30/11/2025	3,60
RE	MF_01_RE/2024/PRR/PNAES	Residência de Estudantes Andaluz	Instituto Politécnico de Santarém	Santarém	1 775 871,00€	0 %	1 775 871,00 €	0	153	01/09/2025	3,30
RE	MF_03_RE/2024/PRR/PNAES	Residência de Estudantes S. Pedro	Instituto Politécnico de Santarém	Santarém	1 195 521,00 €	0 %	1 195 521,00 €	0	103	01/09/2025	3,10
RE	MF_04_RE/2024/PRR/PNAES	Residência de Estudantes Pedro Álvares Cabral	Instituto Politécnico de Santarém	Santarém	290 175,00 €	15 %	246 648,75 €	0	25	01/09/2025	3,00

318889618